

Foi aprovado por unanimidade dos votos, com emenda e redação final, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Lei nº 155/2013.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

12/11/2013

Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 4.023, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.013.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, com emenda e redação final, em única votação, o Projeto de Lei de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, que denomina a Rua 01 (um) do Residencial Jardim Aurora de "Rua Adail Posca"; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 155/2013.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 12 de novembro de 2.013.


WINDSON PINHEIRO
Vice-Presidente


DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente


GUILHERME DE SOUZA MARTINS
2º Secretário


JEAN FERREIRA DA SILVA
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 4.023, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.013.

DENOMINA A RUA 01 (UM) DO RESIDENCIAL JARDIM AURORA DE "RUA ADAIL POSCA".

(Projeto de Lei nº 155/2013, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Ibitinga).

Art.1º. A Rua 01 (um) do Residencial Jardim Aurora, passa a denominar-se **RUA ADAIL POSCA.**

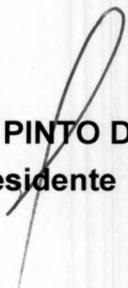
Art. 2º. A Prefeitura Municipal, no prazo de (12) meses, contados a partir da data de publicação desta lei, fará constar no mapa do município a referida denominação.

Art. 3º. Os encargos decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta do Executivo.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 12 de novembro de 2.013.

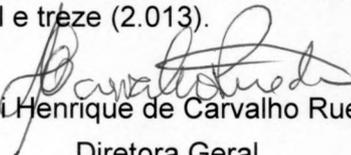

WINDSON PINHEIRO
Vice-Presidente


DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente


GUILHERME DE SOUZA MARTINS
2º Secretário


JEAN FERREIRA DA SILVA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em doze (12) de novembro de dois mil e treze (2.013).


Shirlei Henriques de Carvalho Ruedas
Diretora Geral

